

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 027/2022

Contratado: OXITEC COMÉRCIO DE GASES EIRELI - EPP  
CNPJ: 84.988.237/0001-12

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação e recargas de gases medicinais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 01 de abril de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
Código Identificador:EA2E4564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE PERMISSÕES 001/2022 A 003/2022

EXTRATOS DE PERMISSÕES

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2022 (CANCELADO)**

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Contratado: MARIA EDILENE KUROVSKI LENSCHOW  
04524318917

CNPJ: 43.045.005/0001-43

Objeto: Outorga de permissão de uso para utilizar espaços físicos localizados em imóveis públicos, para instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina. ITEM III - LANCHONETE GINÁSIO DE ESPORTES VITÓRIA SANTINHA GREIPEL.

Valor: R\$ 351,00 (Trezentos e cinquenta e um reais) mensais.

Data de assinatura: Empresa não assinou o termo de permissão porque a administração da Prefeitura irá fazer algumas reformas no local, isso poderá demorar então o cliente pediu cancelamento do espaço ganho. Data: 01/04/2022

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2022**

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Contratado: LUCAS JUNIOR LIEBL 07949034955

CNPJ: 41.039.535/0001-53

Objeto: Outorga de permissão de uso para utilizar espaços físicos localizados em imóveis públicos, para instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina. ITEM IV - LANCHONETE GINÁSIO DE ESPORTES CLÁUDIO DE OLIVEIRA MENDES E DO ESTÁDIO MUNICIPAL DOS PATAMARES.

Valor: R\$ 601,00 (seiscentos e um reais) mensais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 4 anos podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 01 de abril de 2022.

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2022**

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Contratado: MAGDA NUNES DA SILVEIRA RUDNICK  
02106934955

CNPJ: 38.168.424/0001-32

Objeto: Outorga de permissão de uso para utilizar espaços físicos localizados em imóveis públicos, para instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina. ITEM V - LANCHONETE E GALPÃO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS

Valor: LANCHONETE DO PARQUE DE EVENTOS: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

Valor: GALPÃO DE EVENTOS Em razão da necessidade de implantação de utensílios e equipamentos no local, que ficam a cargo do concessionário, bem como considerando que o local ainda não apresenta um fluxo considerável de pessoas, será cobrado sobre o evento 10% sobre o lucro líquido de cada evento o qual, a renda de cada evento deverá ser apresentada ao fiscal da prefeitura.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 4 anos podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 01 de abril de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS. COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
Código Identificador:9910BB16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 005/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 005/2022.

Fornecedor ACR Administradora de Serviços EIRELI

APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a) MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato (R\$ 246.106,32), o que perfaz o valor de R\$ 12.305,31 (doze mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos), com base na alínea "c" do Parágrafo Décimo Quinto da Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 28/2021; b) SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO DE PIÊN pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme prevê a Parágrafo Décimo Sexto da Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 28/2021; c) RESCISÃO CONTRATUAL, com amparo na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 28/2021 e artigo 78, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR DA MULTA: R\$ 12.305,31 (doze mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos) PRAZO PARA PAGAMENTO: 10 dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, nos termos do Parágrafo Décimo Oitavo da Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 28/2021.

Piên, 1º de abril de 2022.

MAICON GROSSKOPF  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Letícia Aparecida Puerst  
Código Identificador:833A035D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 53/2022

DECRETO Nº 53/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2022 no total de R\$ 182.434,25.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 combinados com a Lei Municipal nº 1441/2021 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, na importância de R\$ 182.434,25, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

| Suplementar      |                          |            |
|------------------|--------------------------|------------|
| Códigos          | Descrição                | Valor      |
| 08               | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   |            |
| 08.001           | EDUCAÇÃO                 |            |
| 12.367.0009.2023 | APOIO AO ENSINO ESPECIAL |            |
| 3.3.50.43.00.00  | SUBVENÇÕES SOCIAIS       |            |
| 2671             | 00102-Fundeb 40%         | 182.434,25 |
|                  | SUBTOTAL                 | 182.434,25 |
|                  | TOTAL                    | 182.434,25 |

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... | 182.434,25 |
|-----------------------------------|------------|